



estabelecimento sem deixar representante na localidade; que posteriormente ao tentar realizar uma compra foi surpreendido com a notícia de que seu nome havia sido inscrito nos órgãos de mau pagadores pela requerida. Encontrando-se a demandada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Avenida Antonio Goncalves da Silva, 1276 Centro, José Bonifácio-SP - CEP 15200-000, Fone: (17) 3245-4122.

Jose Bonifacio, 12 de agosto de 2014.

JUNDIAÍ

3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSELI TERESA COSTA ORCATTI DA FONSECA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Processo Físico nº: 0020240-88.2002.8.26.0309 - 2613/2002
Classe: Assunto: Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel
Requerente: Giuseppe Scarpelli
Requerido: Felipe Dias Matheus e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0020240-88.2002.8.26.0309

A Doutora Fernanda Silva Gonçalves, MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, da Comarca de de Jundiaí / SP, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos co-requeridos IVAIR DIAS DOS SANTOS, CPF 068.879.258-85, DANIELA DIAS GOES, CPF nº166.189.338-46, EDILAINÉ DOS SANTOS DIAS, CPF 079.643.098-54 e SIOMARA DOS SANTOS DIAS, CPF 079.534.738-36, todos em local incerto e não sabido, que foi proposta um Processo Ordinário de Cobrança de Aluguéis e Encargos Locatícios em face de FELIPE DIAS MATHEUS e MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS fiadores do Contrato de Locação, o qual o Requerente Sr. GIUSEPPE SCARPELLI, está cobrando os alugueres e valores relativos ao IPTU e água do imóvel localizado na Rua Roberto Silveira, 11, Vila Lacerda cidade de Jundiaí -SP, na quantia mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais dos meses de junho de 2000 a agosto de 2002. Ocorre que os Fiadores faleceram no decorrer da demanda, após as decisões de Primeira e Segunda Instância proferidas em favor do Exequente GIUSEPPE SCARPELLI, restou ao Exequente localizar os herdeiros sucessores do bem imóvel penhorado nos autos para fazerem parte do pólo passivo da demanda, porém após várias tentativas de localização através de pesquisas perante todos os sistemas e convênios perante o Poder Judiciário, o R. Magistrado determinou a possibilidade de CITAÇÃO por EDITAL dos co-réus, para que se manifestem dos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo de (30) trinta dias do presente edital, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos e legítimos, pelos réus, os atos processuais já realizados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Largo São Bento, s/nº, Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP. Jundiaí, 11 de setembro de 2014.

4ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR FORÇA DO BRASIL LTDA, PROCESSO Nº 1000278-42.2014.8.26.0309. O DOUTOR MARCIO ESTEVAN FERNANDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA CIVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem que, principalmente aos credores, que por parte do administrador judicial, Dr. Adnan Abdel Kader Salem, advogado, OAB/SP 180.675, foi apresentada a relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º e art. 55 da Lei 11.101, de 09-02-2005, referentemente a recuperação judicial da empresa FORZA DOBRASIL LTDA, sendo que as totalizações dos créditos na data do ajuizamento da recuperação judicial (10/01/2014) seguem espelhados neste edital e os desdobramentos dos valores, em composição analítica poderão ser observados nos autos, na planilha apresentada ou ainda, mediante consulta no site www.salemadvogados.com.br, sendo que o administrador judicial estará à disposição dos interessados, para fins de explicitação dos elementos que nortearam a elaboração da planilha de créditos ou apresentação dos documentos pertinentes em seu escritório localizado na Rua Clóvis de Sá e Benevides, nº 85, Chácara Urbana, Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.209-100, fone (11) 4521-8784, sendo que a relação de créditos, valores e naturezas dos créditos totalizados é: CREDORES TRABALHISTAS: Luiz Carlos Estravini R\$5.614,12; Sidnei Pinheiro R\$ 5.045,77; Antonio Izaquiel Teixeira R\$ 5.663,77; José Almeida Fernandes R\$ 4.991,28; Valdelio de Sousa Gonçalves R\$ 26.235,33; Jose Fernando Fontanesi R\$ 31.743,98; Joao Getulio Chaves - R\$ 75.438,99; Nelson Toreta Del Rey - R\$ 58.432,19, TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS IMPORTA EM R\$213.165,43; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: QUIROGRAFÁRIOS: Alfa Trend Indústria e Comércio Ltda R\$ 10.312,43; Almatiss do Brasil Ltda R\$ 46.478,44; ASK Produtos Químicos do Brasil LTDA R\$ 8.074,70; Atomização de Metais Omega Ltda R\$ 8.287,70; BANCO BRADESCO S/A R\$ 33.103,19; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 4.037.423,19; BANCO ITAU S/A R\$ 1.253.824,19; BANCO SAFRA S/A R\$ 527.825,19; BANCO SANTANDER S/A R\$ 413.059,24; Boreto & Cardoso Ltda R\$ 4.010,00; Brenntag Química Brasil Ltda R\$ 2.180,00; BV FINANCEIRA S/A R\$ 14.788,50; CE Minerals R\$ 53.135,02; Cerâmica Nevio Terzi Ltda R\$ 64.411,20;